



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 044/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04/01/2021 a Sra. **Dorilane Gaúna Rodrigues**, servidora efetiva no cargo de Assistente de Controle Administrativo, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2350**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Programa de Controle da Vigilância Sanitária.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura/Meio Ambiente e Turismo

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.